



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Casa Antônio Amaro Bezerra

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ELTON VASCONCELOS. //

Ao 23 (vigésimo terceiro) dia do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h10min (dez horas e dez minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Abreu e Lima, localizado na rua Lourival de Albuquerque, nº 130, no Município de Abreu e Lima - Estado de Pernambuco, realizou-se a Décima sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Abreu e Lima, sob a Presidência do Presidente Elton Vasconcelos, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **Djarcenir Feliciano, Elton Vasconcelos, Fabio Henrique, Jairo Ferreira, Maria do Carmo, Milena Araújo, Rubens Rodrigues, Renato Alves**, Foi registrado a ausência do Vereador: **Cicero Zeferino, Marcos Siqueira Filho, Murilo Junior**. O senhor Presidente Elton Vasconcelos, após constatar a presença de número regimental, declara aberto os trabalhos e em seguida convida o Vereador Jairo Ferreira para ler uma passagem da Bíblia sagrada, onde o mesmo leu Salmo 138. Em seguida convida o Vereador Rubens Rodrigues, para compor a mesa, e o mesmo para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que lida e posta em discussão, foi aprovada sem alteração. Dando continuidade, o mesmo fez a leitura do Expediente do Dia, que contou com a seguinte matéria: Parecer da Comissão de Constituição e Justiça -CCJ, ao **Projeto de Lei 006/2024** de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Cultura de Abreu e Lima e dá outras Providências. **Indicação nº 70/2024**, de autoria do Vereador Elton Vasconcelos, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município o calçamento da rua São João em Desterro -Abreu e Lima. **Indicação nº 71/2024**, de autoria do Vereador Elton Vasconcelos, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município o calçamento da rua Projetada 20 em Desterro Abreu e Lima. **Indicação nº 72/2024**, de autoria do Vereador Cicero Zeferino, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município a recuperação de pavimentação em paralelepípedos na 2º Travessa da rua Coronel Arthur Campelo. **Indicação nº 73/2024**, de autoria do Vereador Cicero Zeferino, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, o asfaltamento da Avenida Governador Eraldo Gueiros Leite e Avenida Governador Paulo Pessoa Guerra, ambas no Distrito Industrial neste município. **Indicação nº 74/2024**, de autoria do Vereador Fabio Henrique, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município a recuperação paralelo da rua Marcílio Dias no bairro de Timbó. **Indicação nº 75/2024**, de autoria do Vereador Fabio Henrique, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município a recuperação paralelo na entrada da rua 60, no bairro de Caetés 3. **Indicação nº 76/2024**, de

Mof



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Casa Antônio Amaro Bezerra

autoria do Vereador Rubens Rodrigues, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, a limpeza da canaleta e reposição das placas da rua da Assembleia, no bairro de Timbó, ao lado da lojinha Janja, próximo à secretaria de saúde. Sem inscitos para o Pequeno e nem para o Grande Expediente o Presidente Elton Vasconcelos, antes de dar início a leitura da Ordem do Dia, passa a palavra para o Vereador Jairo Ferreira, que em questão de ordem, pedi um voto de repudio a agencia dos correios, o mesmo relata ter recebido em sua residência uma correspondência errada, um cartão de credito de outra pessoa com senha, diz ser uma irresponsabilidade e negligencia dos correios O Vereador Jairo Ferreira ainda com a palavra e em questão de ordem, pedi a quebra de Interstício ao Projeto de Lei 006/2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Cultura de Abreu e Lima e dá outras Providências. Onde o mesmo diz ser uma lei que autoriza recursos para a cultura e para os artistas da cidade. Após a quebra de interstício, O Projeto de Lei 006/2024 é colocado na Ordem do Dia é aprovado em única discursão, logo após vai a votação e aprovado por unanimidade por todos os Vereadores presente. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Elton Vasconcelos, dá por encerrada e marcando a próxima para dia e hora regimental. Sala das Sessões, 23 de abril de 2024.
Vereador: Rubens Rodrigues da Silva Junior.

Elton Vasconcelos

Elton Vasconcelos
Presidente

Milena Araújo

Milena Araújo
2º Vice-presidente

Cicero Zeferino

Cicero Zeferino
1º Vice-presidente

Murilo dos Santos Junior

Murilo dos Santos Junior
1º Secretário

Maria do Carmo G. de Freitas Santos

Maria do Carmo G. de Freitas Santos
2º Secretária